



PROJETO DE LEI N.º

418/87

589

*Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes*

LEI Nº 3.103, DE 24 DE MARÇO DE 1987

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública do Município).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração da nomenclatura da Rua Camélia - Código 002101-5, com início na Avenida Floradas - Código 005611-0 e término na Rua Gerânio - Código 006181-5 - Jardim "Braz Cubas", que de ora em diante passa a denominar-se "Rua Concetta Maria Ruta (Irmã Conceição)", neste Município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
em 24 de março de 1987, 426ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA

~~Prefeito Municipal~~

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 24 de março de 1987.